



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital - Classificação	6
Homologação	12
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública	12

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.115, de 18 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público em lojas de conveniência, bares e lanchonetes, inclusive pelo sistema delivery e drive thru, e em postos de combustíveis estabelecidos na Rua Araújo Campos, no trecho urbano do Município da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, na forma que especifica.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os últimos casos confirmados de COVID-19 no Município da Estância Climática de Morungaba, inclusive os óbitos;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no Plano São Paulo instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo expediu o Decreto nº 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 28 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO as constantes aglomerações provocadas por centenas de motociclistas que visitam o Município em finais de semana, em postos de combustíveis e outros estabelecimentos situados em diversos pontos ao longo da Rua Araújo Campos, trecho da Rodovia das Estâncias entre o km 104 e km 106;

DECRETO:

Art. 1º - Fica proibido o funcionamento, inclusive pelos sistemas delivery e drive thru, de lojas de conveniência, bares e lanchonetes localizados na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, também conhecida como Rodovia das Estâncias, entre o km 104 e km 106, trecho urbano do Município da Estância Climática de Morungaba, denominado de Rua Araújo Campos, das 6h às 14h dos dias 21 e 28 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica igualmente proibido o funcionamento de postos de combustíveis estabelecidos no Município, das 6h às 14h dos dias 21 e 28 de junho de 2020.

Art. 3º - Os demais estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços localizados na mesma via pública e que sejam considerados de caráter essencial, poderão manter seu funcionamento desde que não causem aglomeração de pessoas.

Art. 4º - O descumprimento dos preceitos contidos neste Decreto implicará no fechamento do estabelecimento infrator até a data final da quarentena, além da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 18 de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 3 de 12

Decreto nº 3.116, de 18 de junho de 2020.

“Proíbe o estacionamento de motocicletas em locais que especifica, dentro do perímetro urbano no município, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a competência dos Municípios estabelecida no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir aglomerações de pessoas, em razão da pandemia da COVID 19 que assola o País;

CONSIDERANDO ser função precípua do Governo Municipal manter condições seguras de saúde; e

CONSIDERANDO as constantes aglomerações provocadas por centenas de motociclistas que visitam o Município em finais de semana, em postos de combustíveis e outros estabelecimentos situados em diversos pontos ao longo da Rua Araújo Campos, trecho da Rodovia das Estâncias entre o km 104 e km 106; e

CONSIDERANDO os últimos casos confirmados de COVID-19 no Município da Estância Climática de Morungaba, inclusive os óbitos;

DECRETO :

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de motocicletas das 6 às 19 horas dos dias 21 e 28 de junho de 2020, nos seguintes locais:

I – Em ambos os sentidos da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, também conhecida como Rodovia das Estâncias, entre o km 104 e km 106, trecho urbano do Município da Estância Climática de Morungaba, denominado de Rua Araújo Campos.

II – Em todos os sentidos das seguintes vias e logradouros situados na macrozona urbana do Município: Rua Sebastião de Oliveira Cunha, Rua Sete de Setembro, Rua São Judas Tadeu, Praça João Pessoa, Praça Fioravante Frare, Rua Pereira Cardoso, Rua Fortunato Stella, Avenida José Frare e Rua João Cilindri, e em todos os sentidos das vias e logradouros públicos que

localizam-se entre as vias mencionadas e a Rua Araújo Campos; e

III – Em todos os sentidos das vias e logradouros públicos que limitam com a Rua Araújo Campos, situados no interior do perímetro constituído pela Rua São Benedito, Rua Barão de Campinas e Rua 28 de Março, inclusive em ambos os sentidos destas.

Art. 2º - Os infratores sujeitam-se às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 18 de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.117, de 18 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a criação de pontos de taxi e extinção e criação de vagas em locais que especifica, e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a consulta pública realizada no dia 9 de março de 2020, em obediência ao artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 072/2019 - Plano de Mobilidade Urbana e da Lei Complementar Municipal nº 013/2015, nas dependências do Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”, para discussão da fixação de novas vagas de taxi no município;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam criados os seguintes pontos de taxi:

I. um (1) ponto de taxi na Rua Pereira Cardoso, Centro, denominado Ponto de Taxi nº 09; e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 4 de 12

II. um (1) ponto de taxi na Avenida Paulo Gomes, no Bairro Santo Antonio, denominado Ponto de Taxi nº 10.

Art. 2º - Os pontos de taxis criados no artigo anterior serão compostos por:

- I. no Ponto de Taxi nº 09: dois (2) veículos; e
- II. no Ponto de Taxi nº 10: dois (2) veículos.

Art. 3º - Ficam criadas vagas de taxistas nos seguintes pontos de taxi:

- I. uma (1) vaga no Ponto de Táxi nº 01, localizado na Rua São Judas Tadeu, Centro;
- II. duas (2) vagas no Ponto de Táxi nº 08, localizado na Rua André Aparecido Thomazino, no loteamento Jardim Ana, na Vila Mariana; e
- III. uma (1) vaga no Ponto de Táxi nº 02, localizado na Praça Fioravante Frare, Centro.

Art. 4º - A implantação dos pontos de taxi e as vagas criadas, nos artigos 2º e 3º, são acrescidas as vagas já existentes nos respectivos pontos e obedecerão às normas legais vigentes.

§1º - A licença para exercício da atividade de motorista de táxi das vagas criadas neste Decreto, será autorizada mediante inscrição do interessado no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município, observada a ordem de preferência do protocolo.

§2º - O serviço será outorgado aos motoristas que atenderem às exigências da Lei Municipal nº 338, de 09 de dezembro de 1976, especialmente aos requisitos da legislação tributária municipal e da Lei Federal nº 12.648, de 26 de agosto de 2011, ou norma que a sucedê-la, onde igualmente encontram-se elencados seus direitos e deveres como profissional taxista, obedecida a ordem de preferência do Protocolo.

Art. 5º - Ficam extintos os seguintes pontos de taxi e respectivas vagas:

- I. o Ponto de Taxi nº 05 com uma (1) vaga, localizado na Praça Pedro de Camargo Neto, no Bairro São Benedito; e
- II. o Ponto de Taxi nº 06 com uma (1) vaga, localizado na Rua Francisco Rossetti, no loteamento Parque das Estâncias, no Bairro Cachoeirinha.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 18 de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 849, de 18 de junho de 2020.

“Dispõe sobre contratação de Enfermeiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 783/05/2020 e os dispositivos dos incisos I e V artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Aída Carla Vieira Magalhães Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-3.569.154 e do CPF/MF nº 698.267.146-15, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Enfermeiro I, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários, com atribuições constantes do Anexo VII da Lei 1.446/12 e alterações, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 5 de 12

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de junho de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de junho de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 6 de 12

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

**EDITAL Nº 001/2020-Gab
(PROCESSO SELETIVO 001/2020)**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Classificação Final**, após prazo recursal, **dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2020**, para formação de cadastro de reserva com vistas a contratações temporárias, por prazos variados, **de Professor de Educação Básica I - PEB I de: Educação Infantil e Ensino Fundamental; Professor de Educação Básica II - PEB II de: Artes, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática; e de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

PEB I / EDUCAÇÃO INFANTIL						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	1060	Tatiane Frare Marcassa	33.666.213-0	100,0	-	-	-	-	100,0
2º	1020	Mirelle Catonho da Silva	33.778.304-4	96,0	-	-	-	-	96,0
3º	1031	Larissa Gabriela Pereira	45.891.042-9	92,0	1,0	-	-	-	93,0
4º	1027	Priscila Dias Domingues Parpinelli Amaral	27326.121-6	92,0	-	-	-	-	92,0
5º	1041	Daniela dos Santos	29.469.060-8	88,0	-	-	10	25-12-1978	88,0
6º	1017	Monique Emanuele de Souza Lopes	48.616.282-2	88,0	-	-	10	01-03-1992	88,0
7º	1074	Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima	48.907.765-1	88,0	-	-	10	02-08-1993	88,0
8º	1067	Daniel Augusto de Oliveira	49.771.562-4	84,0	-	-	10	-	84,0
9º	1035	Michele Santos Gramosa da Silva	49.764.409-5	84,0	-	-	09	08-10-1994	84,0
10º	1044	Thaissa Tiffany de Frias	53.957.763-7	84,0	-	-	09	17-12-1198	84,0
11º	1033	Adriana Alves Laranjeira	43.099.330-4	84,0	-	-	08	05-11-1982	84,0
12º	1066	Ana Paula Sena	43.465.938-1	84,0	-	-	08	06-01-1988	84,0
13º	1054	Jaqueline Aparecida Furlan	42.983.120-1	84,0	-	-	08	06-04-1988	84,0
14º	1056	Camila Cristina Vicente Furtado Dedim	43.099.341-9	84,0	-	-	07	-	84,0
15º	1064	Tamiris Zipolato	43.099.766-8	80,0	-	-	09	17-05-1987	80,0
16º	1058	Josiane dos Santos Neves	17.487.071 MG	80,0	-	-	09	30-08-1992	80,0
17º	1073	Andréa Bueno de Godoy Petroi	33.664.666-5	80,0	-	-	08	-	80,0
18º	1022	Marinalva Dias dos Santos	29.981.658.8	80,0	-	-	07	16-02-1969	80,0
19º	1034	Luciana Pontes Montico	30.539.170-7	80,0	-	-	07	07-01-1980	80,0
20º	1057	Maria Eliana Furlan	30.846.161-7	80,0	-	-	07	15-10-1979	80,0
21º	1008	Naara Raquel Pereira Soares	041.553.852.011-3(MA)	80,0	-	-	07	31-03-1995	80,0
22º	1059	Isabele Monique Boriassi	47.133.096-6	76,0	1,00	-	09	-	77,0
23º	1036	Anelise Aparecida Boriassi	44.706.224-4	76,0	1,00	-	08	-	77,0
24º	1049	Edna de Lima dos Santos	24.338.493-2	76,0	-	-	09	18-03-1974	76,0
25º	1006	Rafaela Innocêncio	46.264.068-1	76,0	-	-	09	31-05-1990	76,0
26º	1040	Larissa Mosso Brito	49.975.255-7	76,0	-	-	09	08-11-1996	76,0
27º	1025	Tamiris Aparecida de Godoi	43.099.815-6	76,0	-	-	08	21-06-1987	76,0
28º	1029	Ana Caroline Aparecida de Oliveira	48.914.649-1	76,0	-	-	08	22-10-1992	76,0
29º	1063	Thais Gabriela Dorta Menon	41.819.088-4	76,0	-	-	07	27-06-1988	76,0
30º	1069	Andressa Aparecida de Lima	47.364.009-0	76,0	-	-	07	17-04-1991	76,0
31º	1038	Julia Dias	49.974.790-2	72,0	2,00	-	09	-	74,0
32º	1010	Caroline de Freitas	48.053.465-2	72,0	2,00	-	07	-	74,0
33º	1026	Cátia Regina Vieira Pires	44.165.989-5	72,0	1,00	-	09	-	73,0
34º	1037	Dalva Oliveira	24.823.151-0	72,0	1,00	-	08	-	73,0
35º	1019	Carla Sílvia Dias Novaes	19.976.669-1	72,0	-	-	09	10-12-1966	72,0
36º	1004	Isamara Cristina Gonçalves	48.379.504-5	72,0	-	-	09	20-10-1992	72,0
37º	1021	Claudia Caetano Micucci	24.823.126-1	72,0	-	-	08	26-04-1972	72,0
38º	1053	Raquel Aparecida Zacarias	28.594.538-5	72,0	-	-	08	19-12-1977	72,0
39º	1071	Daniela Geromel Siconato	30.539.296-7	72,0	-	-	08	18-01-1981	72,0
40º	1077	Tatiana Moura Garcia Pulo	43.594.995-0	72,0	-	-	08	24-12-1981	72,0
41º	1050	Eliana Aparecida de Oliveira	24.601.800-8	72,0	-	-	07	-	72,0
42º	1014	Daiane Aparecida Severino Zem	45.563.814-7	72,0	-	-	06	-	72,0
43º	1023	Andréia Aparecida Bento de Souza	32.354.457-5	68,0	1,00	-	-	-	69,0
44º	1080	Elen Cristina de Freitas Mariano	40.317.776-5	68,0	-	-	09	-	68,0



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 001/2020-Gab (PROCESSO SELETIVO 001/2020)

45º	1011	Marlene Santos Meira de Ramos	42.364.486-5	68,0	-	-	08	13-05-1978	68,0
46º	1005	Isabela Cristiane Gonçalves	48.379.498-3	68,0	-	-	08	20-10-1992	68,0
47º	1065	Valdilene de Moraes	24.211.610-3	68,0	-	-	07	30-07-1970	68,0
48º	1047	Mariana Regina Claro Magliani	44.166.186-5	68,0	-	-	07	08-09-1982	68,0
49º	1070	Geovana Aparecida Frare	41.819.177-3	68,0	-	-	07	24-04-1985	68,0
50º	1048	Larissa Caroline Braz	40.450.844-3	68,0	-	-	07	19-10-1994	68,0
51º	1039	Natalia Siaticosqui de Souza	49.974.840-2	68,0	-	-	07	22-03-1998	68,0
52º	1046	Amanda de Araújo Miguel	49.476.425-9	64,0	-	-	09	-	64,0
53º	1042	Giovana Natalina de Andrade	49.571.427-6	64,0	-	-	08	-	64,0
54º	1032	Camila Aparecida Bueno	44.711.843-2	64,0	-	-	06	-	64,0
55º	1012	Flavia Ciconato Caetano	43.099.687-1	60,0	-	-	07	-	60,0
56º	1043	Marilda Aparecida Franciscon Bizetto	8.352.651-1	60,0	-	-	06	03-05-1963	60,0
57º	1045	Juliana da Silva Avelino	56.686.947-0	60,0	-	-	06	01-06-1998	60,0
58º	1051	Viviane Priscila Roque Camargo	42.982.092-1	56,0	-	-	08	-	56,0
59º	1072	Juliana Moraes	30.846.230-0	56,0	-	-	07	-	56,0
60º	1001	Venina Aparecida de Andrade Godoi	23.122.473-4	56,0	-	-	06	08-02-1972	56,0
61º	1075	Viviane Aparecida da Silva	27.505.056-7	56,0	-	-	06	29-07-1976	56,0
62º	1007	Janeleide Alcides de Oliveira	56.504.698-6	56,0	-	-	06	21-12-1987	56,0
63º	1055	Cíntia Luiz Zanotti	47.671.906-9	56,0	-	-	06	06-11-1990	56,0
64º	1016	Samara Cristina Machado	49.728.732-8	56,0	-	-	06	24-01-1994	56,0
65º	1002	Marilene Duque de Oliveira	58.124.284-1	52,0	-	-	-	-	52,0
66º	1083	Raquel Aparecida Ferreira	35.475.192-x	48,0	-	-	-	-	48,0
67º	1003	Maria Aparecida Moreira Facioni	19.976.541-8	44,0	-	-	-	-	44,0
68º	1078	Camila Giaretta Rebechi	30.725.641-8	32,0	-	-	03	-	32,0
69º	1079	Marcia Caetano	27.505.011-7	32,0	-	-	02	-	32,0

PEB I / ENSINO FUNDAMENTAL						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	2081	Cristiano Sousa da Silva	34.272.438-1	92,0	-	-	-	-	92,0
2º	2021	Andreia Aparecida Bento de Souza	32.354.457-5	88,0	1,00	-	-	-	89,0
3º	2002	Cláudia Regina Lopes Sobrinho	17.986.180-3	84,0	1,00	-	10	-	85,0
4º	2027	Larissa Gabriela Pereira	45.891.042-9	84,0	1,00	-	08	-	85,0
5º	2007	Rafaela Inocência	46.264.068-1	84,0	-	-	09	31-05-1990	84,0
6º	2062	Juliana Aparecida de Oliveira Laveli	44.711.830-4	84,0	-	-	09	29-06-1989	84,0
7º	2057	Aline de Paula	47.614.599-5	84,0	-	-	09	19-11-1991	84,0
8º	2077	Rafaela Dias	49.764.427-7	80,0	2,00	-	-	-	82,0
9º	2059	Raquel Aparecida Zacarias	28.594538-5	80,0	-	-	08	19-12-1977	80,0
10º	2075	Daniel Augusto de Oliveira	49.771.562-4	80,0	-	-	08	28-04-1994	80,0
11º	2029	Adriana Alves Laranjeira	43.099.330-4	76,0	-	-	-	-	76,0
12º	2055	Lucimara da Silva Mendes	43.099.588-x	72,0	-	-	07	-	72,0
13º	2025	Priscila Dias Domingues Parpinelli Amaral	27.326.121-6	72,0	-	-	06	02-08-1973	72,0
14º	2032	Michele Santos Gramosa da Silva	49.764.409-5	72,0	-	-	06	08-10-1994	72,0
15º	2051	Natália Damiano Corrêa	43.772.264-8	72,0	-	-	05	-	72,0
16º	2018	Claudia Caetano Micucci	24.823.126-1	68,0	1,00	-	06	26-04-1972	69,0
17º	2066	Tania de Souza Avelino	24.210.498-8	68,0	1,00	-	06	22-09-1973	69,0
18º	2068	Tatiane Frare Marcassa	33.666.213-0	68,0	-	-	08	-	68,0
19º	2089	Tatiana Moura Garcia Paulo	43.594.995-0	68,0	-	-	06	24-12-1984	68,0
20º	2072	Tamiris Zipolato	43.099.766-8	68,0	-	-	06	17-05-1987	68,0
21º	2071	Thais Gabriela Dorta Menon	41.819.088-4	68,0	-	-	05	-	68,0
22º	2052	Caroline de Freitas	48.053.465-2	64,0	2,00	-	-	-	66,0
23º	2009	Nathaly de Oliveira Tobias	43.099.885-5	64,0	1,00	-	-	-	65,0
24º	2035	Dalva Oliveira	24.823.151-0	64,0	-	-	08	-	64,0
25º	2041	Maria Luciana Rosseti	24.601.866-5	64,0	-	-	07	02-01-1974	64,0
26º	2019	Ana Laura Pires de Godoy	42.207.177-8	64,0	-	-	07	12-02-1986	64,0
27º	2060	Jaqueline Aparecida Furlan	42.983.120-1	64,0	-	-	06	-	64,0
28º	2063	Camila Cristina Vicente Furtado Dedim	43.099.341-9	64,0	-	-	05	-	64,0
29º	2083	Andréia Marques Andrades Mendes	27.505.117-1	64,0	-	-	04	15-04-1977	64,0
30º	2085	Andréa Bueno de Godoy Petroni	33.664.666-5	64,0	-	-	04	26-09-1977	64,0
31º	2020	Marinalva Dias dos Santos	29.981.658-8	64,0	-	-	03	-	64,0



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 001/2020-Gab (PROCESSO SELETIVO 001/2020)

32º	2091	Alexsandra Xavier Alves Machado	28.898.963-6	60,0	2,00	-	08	-	62,0
33º	2070	Daniela Lurde de Oliveira Stocco	43.099.522-2	60,0	2,00	-	05	-	62,0
34º	2036	Julia Dias	49.974.790-2	60,0	2,00	-	04	-	62,0
35º	2026	Silmara Fátima Luiz Facioni	28.817.485-9	60,0	1,00	-	-	-	61,0
36º	2039	Daniela dos Santos	29.469.060-8	60,0	-	-	07	25-12-1978	60,0
37º	2005	Isamara Cristina Gonçalves	48.379.504-5	60,0	-	-	07	20-10-1992	60,0
38º	2040	Giovana Natália de Andrade	49.571.427-6	60,0	-	-	07	18-12-1992	60,0
39º	2045	Marani Aparecida Martinez dos Santos	26.722.646-9	60,0	-	-	06	20-01-1977	60,0
40º	2028	Camila Aparecida Bueno	44.711.843-2	60,0	-	-	06	12-06-1988	60,0
41º	2064	Josiane dos Santos Neve	17.487.071	60,0	-	-	06	30-08-1992	60,0
42º	2056	Elen Fernanda Fortunato de Oliveira	32.354.467	60,0	-	-	05	08-02-1983	60,0
43º	2010	Flavia Ciconato Caetano	43.099.687-1	60,0	-	-	05	01-09-1984	60,0
44º	2073	Tatiane da Costa Moraes Abreu	47.355.561-x	60,0	-	-	05	13-03-1991	60,0
45º	2024	Cátia Regina Vieira Pires	44.165.989-50	56,0	1,00	-	-	-	57,0
46º	2014	Monique Emanuele de Souza Lopes	48.616.282-2	56,0	-	-	07	-	56,0
47º	2061	Cintia Luiz Zanotti	47.671.906-9	56,0	-	-	06	06-11-1990	56,0
48º	2044	Amanda de Araújo Miguel	49.476.425-9	56,0	-	-	06	31-08-1993	56,0
49º	2086	Alessandra Larissa Menezes Carlos Lima	48.907765-1	56,0	-	-	05	-	56,0
50º	2037	Natalia Siaticosqui	49.974.840-2	56,0	-	-	04	-	56,0
51º	2065	Nathalia Christina Muniz da Cunha	47.212.535-7	52,0	2,00	-	-	-	54,0
52º	2067	Isabele Monique Boriassi	47.133.096-6	52,0	1,00	-	-	-	53,0
53º	2074	Valdilene de Moraes	24.211.610-3	52,0	-	-	07	30-07-1970	52,0
54º	2048	Mariana Regina Claro Magliani	44.166.186-5	52,0	-	-	07	08-09-1982	52,0
55º	2006	Isabela Cristiane Gonçalves	48.379.498-3	52,0	-	-	06	-	52,0
56º	2082	Daniela Geromel Siconato	30.539.296-7	52,0	-	-	05	18-01-1981	52,0
57º	2058	Elisandra Janquiele de Azevedo	57.924.998-0	52,0	-	-	05	01-08-1987	52,0
58º	2092	Vanessa Boriassi	45.632.248-6	52,0	-	-	05	02-10-1988	52,0
59º	2031	Luciana Pontes Montico	30.539.170-7	52,0	-	-	04	07-01-1980	52,0
60º	2015	Luan Alberto Campos de Souza	47.031.633-0	52,0	-	-	04	21-08-1985	52,0
61º	2042	Silvana Pereira Cardoso Oliveira	23.994.960-2	48,0	2,00	-	-	-	50,0
62º	2034	Anelise Aparecida Boriassi	44.706.224-4	48,0	1,00	-	-	-	49,0
63º	2011	Daiane Aparecida Severino Zem	45.563.814-7	48,0	-	-	-	-	48,0
64º	2038	Larissa Mosso Brito	49.975.255-7	44,0	-	-	07	-	44,0
65º	2030	Vilma Lúlio Coelho	18.451.473-3	44,0	-	-	05	-	44,0
66º	2050	Luciana Veridiana da Silva	41.818.945-6	44,0	-	-	03	-	44,0
67º	2046	Jakleny Pereira Miguel dos Santos	44.166.144-2	40,0	2,00	-	-	-	42,0
68º	2084	Juliana Moraes	30.846.230-0	40,0	-	-	04	09-06-1979	40,0
69º	2093	Rodrigo José da Silva	17.284.144 MG	40,0	-	-	04	11-10-1994	40,0
70º	2023	Tamiris Aparecida de Godoi	43.099.815-6	40,0	-	-	03	-	40,0
71º	2080	Geovana Aparecida Frare	41.819.177-3	36,0	-	-	06	23-04-1985	36,0
72º	2008	Janeleide Alcides de Oliveira	56.504.698-6	36,0	-	-	06	21-12-1987	36,0
73º	2053	Edna de Lima dos Santos	24.338.493-2	36,0	-	-	05	-	36,0
74º	2087	Viviane Aparecida da Silva	27.505.056-7	36,0	-	-	03	-	36,0
75º	2001	Venina Aparecida de Andrade Godoi	23.122.473-4	32,0	-	-	05	-	32,0
76º	2016	Carla Silvia Dias Novais	19.976.669-1	32,0	-	-	04	10-12-1966	32,0
77º	2049	Larissa Caroline Braz	40.450.844-3	32,0	-	-	04	19-10-1994	32,0
78º	2090	Camila Giaretta Rebechi	30.725.641-8	28,0	-	-	02	07-09-1978	28,0
79º	2003	Marilene Duque de Oliveira	58.124.284-1	28,0	-	-	02	28-04-1986	28,0
80º	2043	Juliana da Silva Avelino	56.686.947-0	28,0	-	-	02	01-06-1998	28,0

PEB II / ARTES						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	4003	Ana Laura Pires de Godoy	42.207.177-8	64,0	-	-	-	-	64,0
2º	4004	Greice Nogueira	42.983.091-9	56,0	2,0	-	-	-	58,0
3º	4002	Aline Pires de Godoy	46.296.455-3	56,0	-	-	-	-	56,0
4º	4009	Alexsandra Xavier Alves Machado	28.898.963-6	52,0	2,0	-	-	-	54,0
5º	4001	Casemiro Santos Silva	27.470.866-8	52,0	-	-	06	-	52,0
6º	4008	Nathaly de Oliveira Tobias	43.099.885-5	52,0	-	-	05	-	52,0



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 001/2020-Gab
(PROCESSO SELETIVO 001/2020)

PEB II / CIÊNCIAS						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	3001	Fernanda Meneghim Seraphim	47.355.637-6	88,0	-	-	-	-	88,0
2º	3004	Ailton Petroni	48.157.676-9	72,0	-	-	-	-	72,0
3º	3005	Rafael Barçilo Ferreira	43.099.562-3	68,0	-	-	-	-	68,0
4º	3002	Silvana Pereira Cardoso de Oliveira	23.994.960-2	52,0	2,0	-	-	-	54,0

PEB II / EDUCAÇÃO ESPECIAL						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	2503	Rafaella Dias	49.764.427-7	84,0	2,0	-	-	-	86,0
2º	2501	Silmara Fátima Luiz Facioni	28.817.485-9	64,0	1,0	-	-	-	65,0
3º	2502	Nathalia Christina Muniz da Cunha	47.212.535-7	60,0	2,0	-	-	-	62,0

PEB II / EDUCAÇÃO FÍSICA						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	1504	Andressa Aparecida de Lima	47.364.009-0	84,0	-	-	-	-	84,0
2º	1502	Laís Cristóvão da Silva de Oliveira	43.560.958-0	72,0	-	-	-	-	72,0
3º	1501	Ana Caroline Aparecida de Oliveira	48.914.649-1	68,0	-	-	-	-	68,0
4º	1507	Ingrid Moraes	48.005964-0	60,0	-	-	-	-	60,0
5º	1506	Daiane Cristine Menon	43.099.742-5	48,0	-	-	-	-	48,0
6º	1503	Vanessa Aparecida Frare	41.819.315-0	44,0	-	-	-	-	44,0
7º	1505	Hygor Andrei Petroli	48.552.575	36,0	-	-	-	-	36,0

PEB II / GEOGRAFIA						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	8005	Felipe Moretto Moura	40.040.230-0	84,0	-	-	-	-	84,0
2º	8003	Felipe Carlos de Nobrega Albuquerque	43.164.627-2	76,0	-	-	-	-	76,0
3º	8004	Cristiano Sousa da Silva	34.272.438-1	72,0	-	-	-	-	72,0
4º	8001	Adriana de Oliveira Alcântara	21.958.472-2	52,0	2,0	-	-	-	54,0
5º	8002	Ana Santana dos Santos Pereira	00.0245.716	44,0	-	-	-	-	44,0

PEB II / HISTÓRIA						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	7001	Gesiane Silva de Paiva	42.470.707-x	80,0	-	-	-	-	80,0
2º	7006	Thainá Vieira Guido	45.702.416-1	76,0	-	-	-	-	76,0
3º	7004	Claudiney Junior Farias Moraes	46.785.745-3	72,0	-	-	-	-	72,0
4º	7003	Flávia Regina Morim	25.655.979-x	40,0	-	-	-	-	40,0

PEB II / INGLÊS						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	9002	Neusa Rodrigues Leardini	23.439.199-6	76,0	-	-	-	-	76,0
2º	9003	Sandra Eliane Seraphim Banim	27.216.276-0	64,0	1,0	-	-	-	65,0
3º	9004	Angela Paola Feliciano Garcia Catalan Alves	42.981.951-1	56,0	1,0	-	-	-	57,0
4º	9001	Andréika Ferreira	6.419.475-5	56,0	-	-	-	-	56,0

PEB II / LÍNGUA PORTUGUESA						DESEMPATE			
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	5001	Natália Flaibam	25.656.044-4	100,0	-	-	-	-	100,0
2º	5006	Giselda Maria Zuntini Deliza	15.127.891-x	76,0	1,0	-	-	-	77,0
3º	5007	Tania de Souza Avelino	24.210.498-8	72,0	1,0	-	-	-	73,0
4º	5009	Ariane Cristina Vieira Barcelo	44.316.753-9	72,0	-	-	-	-	72,0
5º	5005	Maria Luciana Rosseti	24.601.866-5	64,0	-	-	-	-	64,0
6º	5004	Neusa Rodrigues Leardini	23.439.199-6	56,0	-	-	05	30-08-1972	56,0



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 001/2020-Gab (PROCESSO SELETIVO 001/2020)

7º	5003	Andréika Ferreira	6.419.475-5	56,0	-	-	05	19-02-1976	56,0
8º	5008	Angela Paola Feliciano Garcia Catalan Alves	42.981.951-1	44,0	1,0	-	-	-	45,0

PEB II / MATEMÁTICA								DESEMPATE	
CLS	INS	NOME	RG	NPO	TÍT	I	PCE	DN	NF
1º	6005	Henrique Novelli	35.371.707-1	88,0	1,0	-	-	-	89,0
2º	6002	Thiago Rodrigues Pereira	43.099.567-2	88,0	-	-	-	-	88,0
3º	6001	Bianca Aparecida Bueno	47.731.012-6	76,0	1,0	-	-	-	77,0
4º	6007	Cassio Henrique Lucas	49.728.866-7	68,0	-	-	-	-	68,0
5º	6003	José Roberto Guido	28.358.376-9	64,0	-	-	-	-	64,0
6º	6004	Eliana Aparecida de Oliveira	24.601.800-8	60,0	-	-	09	-	60,0
7º	6006	Ailton Petroni	48.157.676-9	60,0	-	-	06	-	60,0

LEGENDA: CLS= Classificação; INS= Inscrição; NPO=Nota da prova objetiva; TÍT=pontuação dos títulos; I=Idoso; PCE=pontuação de conhecimentos específicos; DN=Data de Nascimento; NF=Nota Final,

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL								DESEMPATE	
CLS	INS	NOME	RG	NPO	I	PCE	DN		
1º	0064	Claudia Rosseti Montico	57.199.006-x	100,0	-	-	-	-	
2º	0062	Giovanna Estefane da Rosa Frare	50.871.745-0	96,0	-	09	-	-	
3º	00104	Tainara Pereira da Silva	45.214.565-x	96,0	-	08	09-08-1994		
4º	0049	Vitória Pereira Somerlatte Carvalho	58.782.688-5	96,0	-	08	18-08-2001		
5º	00105	Taiany Pereira da Silva	58.600.554-7	96,0	-	08	23-09-2001		
6º	0037	Daiane Fernanda Dalbello	47.519.711-2	92,0	-	10	-		
7º	00111	Rosângela Aparecida de Almeida Pereira	39.766.219-1	92,0	-	09	13-07-1986		
8º	0094	Gislene Santos da Silva	41.819.773-8	92,0	-	09	12-10-1986		
9º	0013	Debora dos Santos	44.326.123-4	92,0	-	09	18-05-1996		
10º	00109	Caroline de Souza Laurente	58.700.108-2	92,0	-	09	17-03-1999		
11º	0076	Stefanie Aparecida Furlan	54.302.813-6	92,0	-	08	21-08-1999		
12º	0020	Julia Ellen de Moraes	60.152.854-2	92,0	-	08	06-12-2001		
13º	0010	Daiane Soato Oliveira	42.981.930-4	92,0	-	07	02-04-1985		
14º	0079	Joyce Dalarmi Bueno	53.820.356-0	92,0	-	07	23-11-1991		
15º	0054	Eloá Catarina de Lima	47.548.154-9	88,0	-	10	-		
16º	00101	Isadora Pelisson	52.195.611-0	88,0	-	09	18-11-1998		
17º	0041	Bruna dos Santos Pereira	62.741.407-2	88,0	-	09	31-08-2000		
18º	0065	Kerli Mendes da Silva	33.000.701-4	88,0	-	08	31-08-1980		
19º	0053	Juliana Cristina Rodrigues	45.629.788-1	88,0	-	08	08-11-1985		
20º	00103	Samara Cristina Machado	49.728.732-8	88,0	-	08	24-01-1994		
21º	00112	Sabrina de Oliveira Santos	55.372.213-x	88,0	-	07	-		
22º	0004	Lidinalva Pereira Lima	50.871.719-x	84,0	-	10	-		
23º	0031	Laís Aparecida Alves do Paraizo	46.244.088-6	84,0	-	08	04-03-1990		
24º	0095	Luana Mora de Moraes	50.871.743-7	84,0	-	08	09-10-2001		
25º	0019	Lorena Lima de Souza	57.272.166-3	84,0	-	08	19-11-2001		
26º	0011	Giovanna Facioni	38.363.240-7	84,0	-	08	03-07-2002		
27º	0028	Célia Aparecida Ribeiro de Campos Souza	19.859.517-7	84,0	-	07	08-08-1968		
28º	0068	Bernadete Moura Pedroso	30.912.563-7	84,0	-	07	09-04-1977		
29º	0051	Lurdes Franquiele Jacinto Crispim	44.596.659-2	84,0	-	07	16-02-1987		
30º	00102	Ana Carolina Oliveira dos Reis Silva	47.918.506-2	84,0	-	07	29-08-1991		
31º	0084	Loren Amanda Ambrosio da Silva	57.084.312-1	84,0	-	07	19-06-2001		
32º	0077	Keila Fernanda de Andrade Silveira	52.195.553-1	84,0	-	07	19-09-2001		
33º	0026	Daiane Laurentino de Magalhães	38.896.649-x	84,0	-	07	19-04-2002		
34º	0093	Ana Paula dos Santos	27.988.403-5	84,0	-	06	12-10-1977		
35º	0097	Caroline Mayara dos Santos	47.935.306-2	84,0	-	06	15-03-1992		
36º	0034	Elisandra Viviane de Souza	27.505.136-5	80,0	-	10	06-02-1977		
37º	0035	Caroline de Souza Domingos Sebinel	42.348.858-2	80,0	-	10	24-10-1995		
38º	00113	Luana Amália Vieira	49.943.013-x	80,0	-	10	07-08-1996		
39º	0042	Fernanda Gonzaga	60.634.456-1	80,0	-	09	18-03-1977		
40º	0033	Michele Tatiana Braga	44.166.197-x	80,0	-	09	30-10-1981		
41º	0087	Aline Aparecida Frare	46.761.142-7	80,0	-	09	04-01-1990		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 001/2020-Gab (PROCESSO SELETIVO 001/2020)

42º	0075	Maria Helena de Lima	14.651.228-1	80,0	-	08	24-11-1960
43º	0048	Vânia Aparecida Borin Armelino da Silva	26.489.372-4	80,0	-	08	16-07-1980
44º	0046	Elisandra Martins Arueira	42.981.902-x	80,0	-	08	28-08-1985
45º	0071	Ana Paula Almeida Molena	64.635.928-9	80,0	-	08	13-05-1992
46º	0030	Edvania Aparecida da Costa	48.109.776-4	80,0	-	08	26-11-1991
47º	0055	Cintia Rafaella Macedo	43.743.847-8	80,0	-	08	10-11-1993
48º	0066	Paula Yumi Hassemi Kitawara Mori	29.520.036-4	80,0	-	07	-
49º	0088	Rosana Aparecida Oliveira	24.338.521-3	76,0	-	09	05-02-1969
50º	00107	Andréia Aparecida Machado de Godoy	24.602.590-6	76,0	-	09	14-08-1974
51º	0083	Rayssa Vitória da Silva Lima	56.395.470-x	76,0	-	09	01-06-2001
52º	0057	Brigida de Assis Françoso Delvechio	32.354.593	76,0	-	08	12-01-1981
53º	0080	Samira de Souza Santos Silva	58.654.735-6	76,0	-	08	07-09-1981
54º	0009	Adriana de Souza Legrazie de Faria	49.941.351-9	76,0	-	08	22-02-1997
55º	0067	Isabela Aparecida Pedroso	40.599.237-3	76,0	-	07	-
56º	0002	Ana Paula Oliveira Duque	36.019.116-2	72,0	-	08	28-04-1978
57º	0059	Nataly Gonçalves Silva	49.691.911-8	72,0	-	08	02-10-1993
58º	0015	Aline Aparecida de Lima Monteiro	43.212.108-0	72,0	-	08	24-06-1995
59º	0032	Raquel Pereira de Souza	24.338.539-0	72,0	-	07	11-12-1968
60º	0074	Amanda Cristina Bueno de Camargo	48.907.984-2	72,0	-	07	02-02-1993
61º	0024	Cristina Vitoriano	28.898.965-x	68,0	-	09	31-03-1978
62º	00108	Bruna Aparecida Lopes da Silva	44.165.988-3	68,0	-	09	18-03-1984
63º	0014	Josicleide Siqueira de Oliveira	37.938.654-9	68,0	-	09	26-10-1993
64º	0008	Katia Cileide de Souza Maciel	22.059.717-0	68,0	-	08	30-07-1971
65º	0003	Brenda Santos de Jesus	63.444.716-6	68,0	-	08	27-09-1996
66º	0001	Daiane Priscila Petroni	44.165.131-7	68,0	-	07	-
67º	0027	Ana Maria Laurentino de Melo	13.640.279-3	68,0	-	05	-
68º	0096	Poliana Mora de Moraes	50.871.742-5	64,0	-	09	24-03-2000
69º	0069	Jeniffer de Souza Leme	58.404.455-0	64,0	-	09	17-12-2000
70º	0043	Adriana dos Santos Souza	45.274.096-4	64,0	-	08	23-06-1985
71º	0098	Sabrina Monique Sebastiana Alves	57.601.995-1	64,0	-	08	15-09-1998
72º	0050	Viviane Roberto da Silva Maciel	36.246.602-6	64,0	-	07	12-04-1981
73º	0045	Beatriz Cavalcante de Jesus	57.142.587-2	64,0	-	07	03-08-2001
74º	0021	Mariana Graziela de Oliveira Franco	45.425.106-3	64,0	-	05	-
75º	0099	Tamara Cristina Silva	35.371.401-x	60,0	-	08	12-02-1991
76º	0029	Flávia Aparecida Barbosa Brum	36.340.957-9	60,0	-	08	12-04-1997
77º	00100	Lucia Pelisson de Souza	21.547.617-7	60,0	-	07	10-08-1961
78º	0073	Sônia das Graças Cortes da Silva	29.914.825-7	60,0	-	07	05-06-1976
79º	0039	Leila Ribeiro da Cunha	34.874.128-5	60,0	-	07	18-02-1982
80º	0040	Luziana Gonzaga	28.956.277-6	56,0	-	-	-
81º	0023	Maria Regina de Toledo Godoi	28.594.470-8	52,0	-	07	-
82º	0025	Geni Aparecida Gomes	29.716.915-4	52,0	-	06	-
83º	0052	Maria Silvana de Carvalho Oliveira	23.122.424-2	32,0	-	-	-

LEGENDA: CLS= Classificação; INS= Inscrição; NPO=Nota da prova objetiva; I=Idoso; PCE=pontuação de conhecimentos específicos; DN=Data de Nascimento;

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial e no site da Prefeitura www.morungaba.sp.gov.br/editais.

Morungaba, 18 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Morungaba/SP



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 578

Página 12 de 12

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após ter recebido, nesta data, da Comissão de Processo Seletivo, o resultado do Processo Seletivo nº 001/2020, que tem por objetivo a formação de cadastro de reserva com vistas a contratações temporárias, por prazos variados, de Professor de Educação Básica I - PEB I de: Educação Infantil e Ensino Fundamental; Professor de Educação Básica II - PEB II de: Artes, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática; e de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, visto que foram cumpridas todas as etapas, prazos e exigências legais, sendo publicado no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial Eletrônico, o Edital de Classificação Final dos candidatos, tudo conforme se depreende do Edital nº 001/2020-Gab que regulamenta o Processo Seletivo nº 001/2020, RESOLVO, nesta data, 18 de junho de 2020:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 001/2020 para que, mediante necessidade do Departamento da Educação deste Município, seja convocado o candidato aprovado, obedecendo a ordem classificatória.

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se no Jornal Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura www.morungaba.sp.gov.br/editais.

Morungaba, 18 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Morungaba/SP

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL que se realizará no próximo dia 23 de junho de 2020, terça-feira, às 17:00 horas, e que será transmitida pelo site institucional www.camaramorungaba.sp.gov.br, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 018/20 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2021, e dá outras providências. Esclarecemos que em razão das medidas de distanciamento necessárias ao combate do COVID 19, não será permitida a participação presencial dos munícipes.

Eventuais questionamentos poderão ser enviados, com antecedência, ou durante a transmissão, via email camaramorungaba@terra.com.br.

Morungaba, 17 de junho de 2020.

LUIS CARLOS DE LIMA

Presidente da Câmara